



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1737

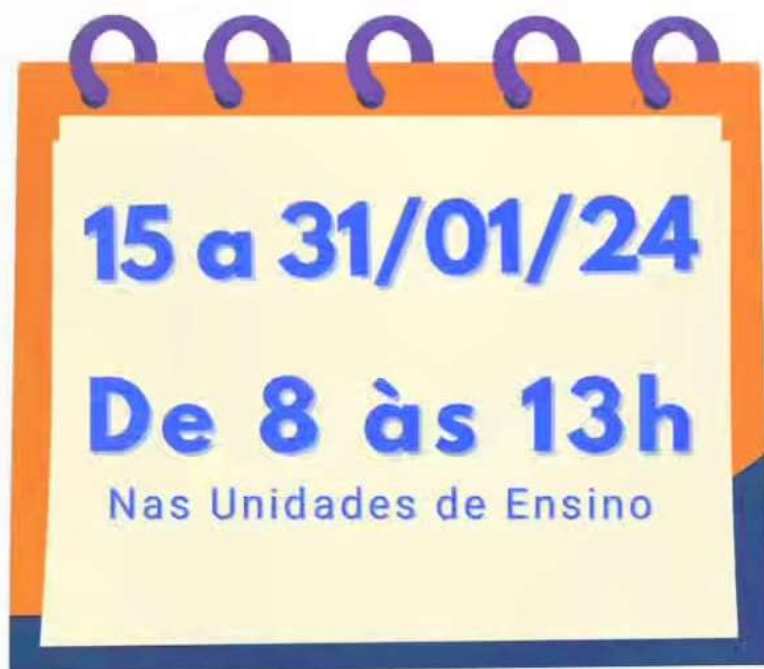
29 de janeiro de 2024



Matrícula

Ano Letivo 2024

Rede Municipal de Ensino



Educação Infantil
Ensino Fundamental
Educação de Jovens e Adultos

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2452-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2024/FMS

Processo Administrativo nº: 201/2024

Objeto: Aquisição de Cartão Nacional do SUS, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde

Critério de julgamento: menor preço

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 08: às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 05 de fevereiro de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Aline de Oliveira
Agente de Contratação/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: S. M. Fontes Sonorização.

Processo Administrativo nº: 27.031/2023

CNPJ: 04.516.482/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos "Carnaval 2024", realizado no Município e Distritos de Valença/RJ.

Empenho nº: 433/2024

Valor: R\$ 53.526,50 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: L. R. Neves Distribuidora de Gás.

Processo Administrativo nº: 26.370/2023

CNPJ: 04.814.199/0001-42

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral envasada, própria para consumo humano, para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de Valença, para o ano de 2024 todo e início de 2025.

Empenho nº: 454/2024

Valor: R\$ 52.325,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Leonardo Tavares Costa.

Processo Administrativo nº: 27.029/2023

CNPJ: 51.117.673/0001-67

Objeto: Aquisição de alimentação, destinado a atender aos apoiadores que irão trabalhar nos dias do evento "Carnaval 2024", no município de Valença/RJ.

Empenho nº: 457/2024

Valor: R\$ 8.499,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).



PRO GRAMAÇÃO:

- 02 - ABERTURA DO CARNAVAL COM SHOW DO DUDU NOBRE
- 03 - BLOCO DO ROLETE
- 04 - BATALHA DE CONFETES NA GRADE (PRAÇA DA BANDEIRA)
- 05 A 08 - ENSAIO DAS BATERIAS NA GRADE (PRAÇA DA BANDEIRA)
- 09 - FERNANDO DIAS ÀS 20H NO PRIMEIRO DIA DE CARNAVAL COM A BANDA LUCKY 23H
- 10 - CLÉBER ROCHA E BANDA 22H E OIH DARRIE E BANDA
- 11 - BANDA SOUL BALANÇO 23H
- 12 - GRUPO EPIKACIA 23H
- 13 - FERNANDO DIAS 20H E BRUNO NASCIMENTO 23H

DESFILES DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA TODOS OS DIAS NA AVENIDA NILO PEÇANHA

DJ TODAS AS NOITES
MATINE NO JARDIM DE CIMA
COM FOOD TRUCKS
SHOWS EM TODOS OS DISTRITOS

VALENÇA FOLIA 2024
CELEBRANDO OS 200 ANOS DE VALENÇA

SECRETARIA DE CULTURA E LINGUAGEM
VALENÇA RJ
Prefeitura Municipal de Valença



**Atenção!
Fechamento
de Rua**

Prefeitura de Valença

A Prefeitura Municipal comunica o fechamento da Rua Padre Luna, nos dias 30/01/2024 até dia 04/02/2024 para realização da montagem e desmontagem do palco onde acontecerá o show do Cantor Dudu Nobre, motoristas que estão na Rua Silva Jardim, terão que subir a Rua Ernesto Cunha.



65

PLANO DE TRABALHO

| |
|---|
| Órgão / Entidade Proponente: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA |
| C. N. P. J: 08.056.577/0001-27 |
| Endereço: Travessa São Sebastião, nº 54, Monte D'Ouro |
| Cidade: Valença UF:RJ - CEP: 27.655-000 |
| Telefone: 2452-7600/ 2542-0571 |
| E-mail da Entidade: |

| |
|---|
| Nome do Responsável Legal: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS DELFINO |
| CPF:427.936.887-20 RG: 05.860.984-3 Órgão Expedidor: DETRAN |
| Endereço: Avenida Geraldo de Lima Bastos, Nº 267 Cidade Valença CEP: 27.600-000 |
| E-mail do Responsável Legal: jozeluizxodo@gmail.com |

2 - DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: CARNAVAL 2024

3 - Período de Execução

De 30/01 a 30/03 de 2024.

4 – Identificação do Objeto: A liga Independente das Escolas de Samba de Valença – LIESVA é uma associação civil sem fins lucrativos, com objetivo de colaborar com as autoridades visando incremento e brilhantismo das manifestações culturais e folclóricas, sobre tudo àquelas ligadas ao samba; apoiar os desfiles carnavalescos e assim perpetuar a maior festa cultural brasileira no município de Valença/RJ.

5 – Público – Alvo: munícipes, visitantes, turistas, autoridades e demais envolvidos e interessados como: Artistas, Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos.

6 – Objetivos: atuar no fomento e apoio às Escolas de Samba e Blocos de modo a contribuir para os desfiles carnavalescos. Esta solicitação fundamenta-se em razões que destacam a importância cultural, social e econômica do evento, bem como, seu impacto positivo no desenvolvimento local e na promoção da identidade cultural valenciana.

7 - – Objetivos específicos:

O Carnaval é uma manifestação cultural enraizada na identidade do povo valenciano. A parceria é essencial para fortalecer a participação ativa das Escolas de Samba e dos Blocos Carnavalescos, contribuindo para a preservação e promoção dessa tradição que enriquece o patrimônio cultural do município.

(Handwritten signature)



66
X

8 – Justificativa da Proposição:

O projeto propõe a parceria através do **Termo de Fomento** conforme Lei Federal 13.019/2014, junto à PMV, para fortalecer o desfile das escolas e blocos.

A parceria irá contribuir para a realização de um evento de qualidade, objetivando a alegria da população, seus moradores e visitantes, ampliando a projeção positiva de Valença, tanto regional quanto nacionalmente.

9 – Metas:

| | |
|------------------------------------|--|
| Participação Comunitária | Fomentar a participação da comunidade local no Carnaval 2024, envolvendo e promovendo o fortalecimento dos laços sociais. |
| Turismo local | Com os desfiles atrair mais visitantes para o Carnaval 2024 impulsionando a economia local e fortalecendo a história do município. |
| Preservação do Patrimônio Cultural | Valorizar a herança cultural, promovendo o orgulho local e a preservação do patrimônio histórico cultural. |
| Escolas e Blocos | Valorizar, envolver e fortalecer a participação das escolas e blocos carnavalescos. |

10 – Atividades propostas

Apresentações dos desfiles na Avenida Nilo Peçanha, nos 04 (quatro) dias de Carnaval.

11 – DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001

Agência: 0404-9

Conta Corrente: 53.736-5

12- PLANO DE EXECUÇÃO

A LIESVA deverá investir o recurso nas agremiações carnavalescas de modo a fomentar suas participações nos desfiles do carnaval 2024, e nos custos operacionais necessários para a boa realização da festividade.

13 – Cronograma de desembolso

Total R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) em depósito único.

14 – Das despesas

I – Valor total a ser repassado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

II - Divididas as despesas em:

bT
*

a) LIESVA: R\$ 07.000,00 (sete mil reais) que serão utilizados conforme Plano de Aplicação que consta deste objeto;

b) Serão contempladas 03 Escolas de Samba com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão utilizados conforme Plano de Aplicação que consta deste objeto;

c) Serão contemplados 20 Blocos, sendo que os 03 blocos de fantasia, a saber: "Samba dos Amigos"; "Zé Pretinho do Morro" e "Feito Pra Você" receberão o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); os outros, destes vinte que serão contemplados, que irão integrar os desfiles seja na sede ou distritos receberão o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada perfazendo um total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que serão utilizados conforme Plano de Aplicação que consta deste objeto.

14- A – Plano de Aplicação

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Pessoal de apoio | | |
| Serviço de Costura/ confecção | | |
| Camisas | | |
| Reposição de material e/ou equipamento | | |
| DJ | | |
| Tecidos | | |
| Serviço de Som | | |
| Papelaria - (cartolina, grampo, régua, nylon, colas e outros) | | |
| Fantasia | | |
| Adereços, pedrarias, penas e produtos de armarinho | | |
| Canos de ferro, canos de PVC, vergalhão | | |
| Lonas e plásticos | | |
| Madeiras e subprodutos | | |
| Grampeadores | | |
| Serviço de produção e carnavalesco | | |
| Transporte | | |
| Água e lanches | | |
| Vídeos e fotos | | |
| Contador/ serviços contábeis | | |
| Troféus | | |
| | | Total R\$ 65.000,00 |

V.P.P.

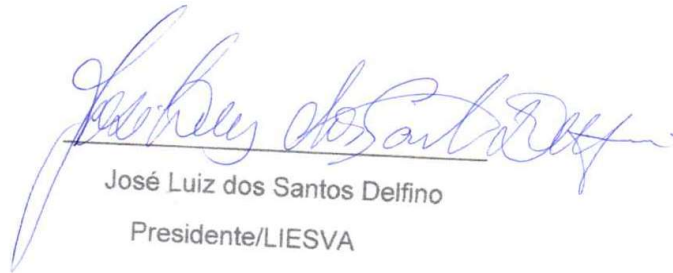


65
X

15- Declaração

Na qualidade de representante legal do PROPONENTE, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Valença/Secretaria de Cultura e Turismo, para efeitos e sob pena da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado do Rio de Janeiro, Município ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Valença-RJ, 27 de janeiro de 2024



José Luiz dos Santos Delfino
Presidente/LIESVA





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA - LIESVA

Processo Administrativo nº.141/2024 de 03/01/2024

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fomento da cultura local através dos desfiles carnavalescos com incentivo e apoio para as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos e assim fortalecer o maior movimento popular/cultural do Brasil que é o carnaval, objetivando também o fomento da economia.

DO VALOR DAS DESPESAS: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil).

Para execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**, repassará à **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA – LIESVA** a importância **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil)**, em parcela única.

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento terá vigência a contar de 29/01/2024 com término em 30/03//2024.

Valença, 29 de janeiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro – Valença RJ
CEP. 27600.000 - Tel.: (24) 2453- 2829



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Valença
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A LIGA INDEPENDENTE
DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ**

Processo Administrativo nº.141/2024 de 03/01/2024

PROPONENTE: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA
– LIESVA, situada à Travessa São Sebastião, nº 54, Monte D'Ouro, Valença/RJ,
inscrita no CNPJ 08.056.577/0001-27.

Valor total do repasse R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Prazo de execução: 29/01/2024 a 30/03/2024

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fomento da cultura local através dos desfiles carnavalescos com incentivo e apoio para as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos e assim fortalecer o maior movimento popular/cultural do Brasil que é o carnaval, objetivando também o fomento da economia.

No que tange à inexigibilidade do chamamento público, considerando o que diz à Lei Federal nº. 13019/2014, no Art. 31:


Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

II - A parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Torno pública a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a **LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE VALENÇA – LIESVA**, para repasse no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do Art. 32, & 2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 29 de janeiro de 2024.


Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Rua Dr. Figueiredo, 320 – Centro – Valença RJ
CEP. 27600.000 - Tel.: (24) 2453- 2829